



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 057/CIB/2026

Aprova a solicitação de recurso federal, por emenda parlamentar, no Município de Lages.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*,

Considerando o Ofício nº 061/2026 da CIR de saúde da Serra Catarinense.

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal, por emenda parlamentar nº 39490001, funcional 1030151192E890042, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) em parcela única, destinada ao Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas, no Município de Lages.

Florianópolis, 03 de março de 2026.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **49HQ9FW5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 04/03/2026 às 11:38:01

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 06/03/2026 às 10:18:13

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 24/10/2025 - 13:32:18 e válido até 23/10/2028 - 13:32:18.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDg2MDVfODY5M18yMDI2XzQ5SFE5Rlc1> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00008605/2026** e o código **49HQ9FW5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.